

PROJETO DE LEI 01-00683/2013, do Executivo (Encaminhado através do Ofício A.T.L. nº 167/13)

“Dispõe sobre a criação de cargos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, no Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo - QPAT, bem como readequa os Fatores de Multiplicação de Produtividade Fiscal NP I e NP II, aplicáveis às Categorias 1 e 2 do Nível I da respectiva carreira.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo - QPAT, 100 (cem) cargos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, fica alterada para 843 (oitocentos e quarenta e três) a quantidade de cargos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal constante do Anexo I, Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo - QPAT, Tabela NAS, Cargos de Provimento Efetivo - Grupo 1, Coluna Situação Nova, da Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º O Anexo VI da Lei no 8.645, de 21 de novembro de 1977, acrescido pela Lei no 15.510, de 2011, fica substituído pelo Anexo Único desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos pecuniários a partir do mês subsequente ao do início de sua vigência.”

Anexo Único integrante da Lei nº , de de de
Quadro de Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo – QPAT
Anexo VI acrescido à Lei nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, pela Lei nº 15.510, de
20 de dezembro de 2011

Fatores de Multiplicação de Valores de Pontuação da Produtividade Fiscal – NPI e NPII			
Nível / Categoria do Auditor-Fiscal Tributário Municipal		NPI	NPII
Nível	Categoria	Fator de Multiplicação	Fator de Multiplicação
I	1	0,875	0,875
	2	0,937	0,937
	3	1,000	1,000
	4	1,035	1,000
	5	1,071	1,000
II	1	1,109	1,000
	2	1,148	1,000
	3	1,188	1,000
III	Única	1,229	1,000